



Política de Certificação dos Profissionais

Versão [•]



Política de Certificação dos Profissionais

Versão	Data de Aprovação	Validação Técnica (cargo/nome)
[.]	[.]	[.]
[.]	[.]	[.]



1. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo formalizar a Política de Certificação dos Profissionais (“Política”) da Brado Capital Administradora de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“BRADO CAPITAL”), de modo a assegurar a devida certificação dos colaboradores elegíveis da BRADO CAPITAL, nos termos do Código de Certificação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), ao qual a BRADO CAPITAL é aderente.

2. METODOLOGIA

A equipe de gestão de recursos da BRADO CAPITAL poderá ser composta por colaboradores que possuam ou não a certificação profissional ANBIMA para Gestores de Recursos de Terceiros (“CGA”), observando as seguintes regras:

- I. todos os colaboradores que tenham sido designados como membros da equipe de gestão de recursos de terceiros, com alçada/poder discricionário de investimento de ativos financeiros (compra e venda) integrantes das carteiras dos veículos de investimento geridos, devem obrigatoriamente, deter a CGA ou a dispensa dela, desde que devidamente concedida pela ANBIMA;
- II. os colaboradores que não possuam a CGA poderão atuar, exclusivamente, no sentido de auxiliar o Diretor de Gestão e/ou a equipe de Gestão com a análise de ativos financeiros ou, se atuarem na compra ou venda de posições, somente o farão mediante aprovação prévia do Diretor de Gestão;
- III. na hipótese de a BRADO CAPITAL entender que um profissional está apto a realizar a gestão profissional com alçada/poder discricionário de investimento, tal profissional somente poderá exercer tal função após obtenção da CGA; e
- IV. a BRADO CAPITAL, desde já, se compromete expressamente, a não contratar nenhum profissional externo ou promover nenhum funcionário para exercer funções ligadas à gestão profissional de recursos de terceiros, com alçada/poder discricionário, que não



detenha a CGA ou a isenção dela, devidamente atestada pela ANBIMA e com validade vigente.

3. MONITORAMENTO

Compete à equipe de *Compliance* o acompanhamento periódico quanto à validade das certificações dos membros da equipe de Gestão que possuem alçada/poder discricionário de investimento. O acompanhamento é feito mediante a verificação das informações contidas no Banco de Dados da ANBIMA, a fim de garantir que tais profissionais certificados ou em processo de certificação, conforme aplicável, estejam devidamente identificados e com a certificação dentro do prazo de validade estabelecido no Código de Certificação da ANBIMA.

Na hipótese de se verificar, que determinado profissional com alçada/poder discricionário de investimento está sem a devida certificação ou com a certificação vencida, tal fato deve ser diretamente comunicado ao Diretor de Gestão da BRADO CAPITAL, que deverá afastar imediatamente o profissional de suas funções. O retorno do referido funcionário às suas atribuições só será permitido mediante a apresentação da renovação/obtenção da certificação ou de sua dispensa atestada pela ANBIMA, nos termos do Código de Certificação da ANBIMA.

4. MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS

A área de *Compliance* deverá manter arquivadas todas as documentações que:

- I. comprovem a devida certificação ou dispensa de certificação dos membros da equipe, quando aplicável, e
- II. comprovem o afastamento do membro elegível da equipe de Gestão quando vislumbrada a ausência de certificação ou de dispensa válida.

5. CONTROLE E REVISÃO

Caberá ao [Diretor de *Compliance* e ao Diretor de Gestão] a responsabilidade pela implementação e monitoramento periódico desta Política, de forma a assegurar o cumprimento



das suas disposições. A presente Política será revisada anualmente ou, se necessário, em virtude de alterações legais ou normativas, em menor periodicidade.

6. RESPONSABILIDADE PELA APROVAÇÃO

Esta Política foi elaborada pela [Diretoria de Compliance e pela Diretoria de Gestão] da BRADO CAPITAL.

7. DISTRIBUIÇÃO DA POLÍTICA

Essa Política será distribuída eletronicamente (por e-mail, pela internet e/ou pela intranet) para todos os colaboradores e terceiros da BRADO CAPITAL.